



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 63 (211), quinta-feira, 8 de novembro de 2018

De acordo com a justificativa do autor:

“É um dispositivo para ajudar na fiscalização, principalmente das entidades que atuam na área da saúde e possuem convênio com a Prefeitura. Isso tentará evitar que médicos plantonistas se ausentem de seus plantões em unidades públicas para fazer algum atendimento particular, retornando antes do término do plantão e recebendo integralmente pelo plantão. Através do site da Prefeitura, qualquer munícipe poderá fiscalizar os plantões médicos.

O projeto prevê também a divulgação do telefone e site da Ouvidoria da Saúde, assim, os pacientes que se sentirem prejudicados, pela ausência do médico que deveria estar de plantão, poderão fazer sua reclamação”.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 07/11/2018.

Ver. Gilberto Natalini – PV – Relator
Ver. Amauri Silva – PSC
Ver. Milton Ferreira – PODE
Ver. Noemi Nonato – PR

PARECER Nº 1713/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 267/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Rinaldi Diglilio, institui no Município de São Paulo o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de adequar a proposta a regras de técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O presente projeto de lei visa instituir no município o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio, a partir da identificação de “possíveis sintomas que levem” ao ato do suicídio, “tratar o transtorno e promover o acompanhamento de indivíduos que apresentem perfil, minimizando a evolução dos quadros que podem chegar ao suicídio”, a ser “desenvolvido no âmbito da Saúde Pública, com base” em campanhas voltadas a profissionais do campo da saúde, a população, estabelecimento de canais de atendimento e monitoramento de casos “diagnosticados”. Claramente parte do princípio de que situações de violência auto-inflingida que culminam em óbito ou, como designado no texto em tela, suicídio, dizem respeito a “transtornos mentais e/ou psicológicos” que podem ser disparados por dificuldades emocionais e/ou financeiras. O autor informa na sua justificativa que “segundo a ABEPS (Associação Brasileira de Estudos e Prevenção ao Suicídio), além dos problemas citados acima, abusos físicos ou sexuais, doenças neurológicas, tumores e AIDS, também são fatores que contribuem ao suicídio”.

Como se pode observar em seu art. 2º, o qual define diretrizes para o plano proposto, há ações de caráter informativo seja ao corpo técnico da saúde bem como à população a respeito do tema.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que potencialmente impactará positivamente no sistema de saúde do município bem como junto à população, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 07/11/2018.

Ver. Gilberto Natalini – PV – Relator
Ver. Amauri Silva – PSC
Ver. Milton Ferreira – PODE
Ver. Noemi Nonato – PR

PARECER Nº 1714/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 038/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Davi Soares, dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Igreja Internacional da Graça de Deus e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte manifestou-se contrário ao projeto seguindo orientação técnica do poder Executivo Municipal.

Conforme a análise do sociólogo Celso Gabatz: A Igreja Internacional da Graça de Deus foi criada em 1980, na Rua Lauro Leiva, no município de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, por Romildo Ribeiro Soares, conhecido na mídia como missionário R. R. Soares. A Igreja tem mais de 2.000 mil templos abertos em todo o mundo.

No que pese a matéria em tela, é necessário aferir a lei nº 4819, de 21 de novembro de 1955, que dispõe sobre as condições para as sociedades, associações e fundações serem declaradas de utilidade pública, e considerar o art. 4º, no qual cabe ao município fornecer às sociedades, associações e fundações, diploma em que constará a concessão de utilidade pública.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 07/11/2018.

Ver. Gilberto Natalini – PV – Relator
Ver. Amauri Silva – PSC
Ver. Milton Ferreira – PODE
Ver. Noemi Nonato – PR

SGP-13 – SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Audiência Pública
Data : 08 de novembro de 2018 - quinta-feira
Horário: das 12:00 h às 15:00 horas
Local : Salão Nobre João Brasil Vítima - 8º andar
Pauta : "Fortalecer a Democracia: conhecendo as lutas dos movimentos sociais"

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE

Audiência Pública
DATA : 13 de Novembro de 2018 – terça-feira
HORÁRIO: Das 11h00 às 13h00 horas
LOCAL : Auditório Prestes Maia - 1º andar
PAUTA : "Economia Circular, muito mais que um canudinho"

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

ATO Nº 1415/18
Altera a redação do art. 3º do Ato nº 1.057, de 31 de março de 2009, com a alteração conferida pelo Ato nº 1319/15, que passa a vigorar acrescido de alínea “e” ao inciso I e de § 3º com a finalidade de determinar a identificação dos membros da brigada de incêndio da Câmara Municipal de São Paulo no crachá de identificação funcional.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso X do Regulamento de Segurança Contra Incêndio das Edificações e Áreas de Risco do Estado de São Paulo previsto no Decreto Estadual nº 56.219/2011;

CONSIDERANDO que o item 5.8.1.2 da Instrução Técnica nº 17/2018 do Corpo de Bombeiros impõe ao brigadista o uso constante e em lugar visível de uma identificação que possibilite o seu reconhecimento como um membro da Brigada de Incêndios;

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato nº 1057 de 31 de março de 2009, alterado pelo Ato nº 1319/15, passa a vigorar acrescido de alínea “e” ao inciso I e de § 3º com a seguinte redação.

“Art. 3º.....
I.....
.....

e) identificação de brigadista aos servidores integrantes da Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de São Paulo, por meio de uma tarja cor laranja na parte inferior do crachá, com a palavra BRIGADISTA, em letra maiúscula e em negrito.

.....

§ 3º Os crachás de identificação funcional que contiverem a identificação de brigadista, nos termos da alínea “e” do inciso I deste artigo, serão imediatamente devolvidos à Secretaria de Recursos Humanos – SGA.1 pelo servidor tão logo cesse a sua condição de brigadista.” (NR)

Art. 2º este Ato entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 07 de Novembro de 2018.

PORTARIA 9636/18

EXONERANDO, a pedido, TIAGO DE SOUSA RODRIGUES, registro 231047, do cargo de Coordenador Especial Legislativo, referência QPLCG-9, do 9º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 9637/18

NOMEANDO EMERSON BARBOSA DE ARAUJO, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Especial Legislativo, referência QPLCG-9, no 9º Gabinete de Vereador.

DECISÃO DE MESA Nº 4051/18

Memo. Procuradoria nº 186/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato nº 974/2007, REFERENDA a designação de Rogério J. de Sordi, RF 10.927, para prestar apoio técnico aos trabalhos da CPI dos Valets, em vista da exoneração do servidor Michel Allan Mofsoviich, conforme solicitado no memorando em epígrafe.

DECISÃO DE MESA Nº 4052/18

Memo. Procuradoria nº 187/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato nº 974/2007, REFERENDA a designação de Luiz José Tegami, RF 11.374, para prestar apoio técnico aos trabalhos da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher da Câmara Municipal de São Paulo, a partir de 29/10/2018, em vista da exoneração do servidor Michel Allan Mofsoviich, conforme solicitado no memorando em epígrafe.

DECISÃO DE MESA Nº 4053/18

Memo. Procuradoria nº 193/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato nº 974/2007, REFERENDA a designação de Ieda Maria Ferreira Pires, RF 11.424, para prestar apoio técnico aos trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cessando os efeitos da Decisão de Mesa nº 2730/16, que indicou Luiz José tegami, RF 11.374, a partir de 30 de outubro de 2018, nos termos do Ato 974/2007, conforme solicitado no memorando em epígrafe.

DECISÃO DE MESA Nº 4054/18

Memo. Procuradoria nº 197/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato nº 974/2007, REFERENDA a designação de Djenane Ferreira Cardoso Zanlochi, RF 11.418, para prestar apoio técnico aos trabalhos da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher da Câmara Municipal de São Paulo, conforme solicitado no memorando em epígrafe.

DECISÃO DE MESA Nº 4055/18

Proc. 993/2018

Assunto: Baixa e transferência de bens

À vista das informações constantes do presente e nos termos do Ato 898/2005 e Ato 157/84, a MESA AUTORIZA a baixa patrimonial e transferência dos bens relacionados às fls 02, aos EcoPontos – Estação Voluntária de inservíveis, vinculados à Secretaria municipal de Serviços, que dará a destinação correta por não estarem contemplados no rol de materiais a serem destinados ao Departamento de gestão de Suprimentos e Serviços – Seção de Materiais e Depósitos de Inservíveis DG55.12, conforme prescreve o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 41.776/02.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EM CURSO

Ricardo Teixeira da Silva e Outros - Proc. 743/18

À vista das informações processadas nos presentes e usando da competência delegada no artigo 1º, inciso XXI, do Ato nº 832/03 e alterações posteriores, AUTORIZO:

a) a(s) inscrição(ões) do(s) servidor(es) Ricardo Teixeira da Silva, RF nº 11.451; Erica Bartalini de Araujo, RF nº 11.230; Simona M. Pereira de Almeida, RF nº 11.040; e Lilian V. Pereira Poças, RF nº 11.384, no curso online de Direito Eleitoral, promovido pela empresa DAMASIO EDUCACIONAL S.A., CNPJ nº 07.912.676/0001-09, com duração de 21 (vinte e uma) horas, no valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), conforme requisição de Compras de Materiais e Serviços nº 14/2018, da PROCURADORIA, fl.01; prospecto, fl.02; manifestações, fls. 04, 06, 17, 19 e 27; reserva de recursos orçamentários, fl. 18; cópia da ata de reunião realizada no dia 06/06/2018, fl.05, Parecer Chefia nº 41/2018 da Procuradoria, fls. 22/23, sendo “INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO”, enquadrando-se no artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores e, com fundamento no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada através do Decreto nº 44279/03.

Vale ressaltar que a data limite para inscrição será o dia 20/10/18, conforme fl. 09, e em contato com a SGA-22 a empresa informou que o pagamento deverá ser efetuado até o dia 16/10/18, por intermédio de boleto bancário.

Emita-se Nota de Empenho, após a verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Egle Maria Nogueira Jordano – RF 22708 – Port. 4706/18

Everton Soares Ferreira – RF 29197 – Port. 4707/18

Norma Gomes Fabiano – RF 24990 – Port. 4708/18

Maurício Rudner Huertas – RF 24432 – Port. 4709/18

Suellen de Souza Ignácio – RF 29730 – Port. 4710/18

Deferido.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA PARTE

Adriana Ferreira de Freitas – RF 24105 – Port. 4711/18

Deferido.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

132ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 15 HORAS.

I - PARTE – EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): VEREADOR CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

GRANDE EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): VEREADORA NOEMI NONATO (PR)

II - PARTE – ORDEM DO DIA:

Ficam mantidos os itens da Pauta da 129ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 30 de outubro de 2018, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA nº 4049/2018

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 751/2018

“Tendo em vista as informações dos presentes autos, a MESA AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de marcenaria, nos termos do artigo 15, II, da Lei 8.666/93, no art. 20, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n. 56.144/15”

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO DE PREGOIEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 751/2018

“Com base no artigo 25 da Lei nº 14.338/03, combinado com o artigo 3º do Ato nº 978/07, DESIGNO o(a) Sr(a) Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro para Pregoeiro(a) do Pregão que tem por objeto a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de marcenaria, autorizado pela MESA DIRETORA às fls. 143 do Processo em epígrafe, e DESIGNO, outrossim, os seguintes servidores para compor a equipe de apoio:

- Adriana Orsatti Scattoni;

- Andrea de Paula Pilon Kamimura;

- Yoshie Kamei Tawada; e

- Danielle Piacentini Stivanin.”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA nº 4050/2018

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1069/2015

“Tendo em vista as informações dos presentes autos, a MESA RETIRRATIFICA a Decisão de Mesa nº 2670/2016, devido as alterações realizadas no Termo de Referência e consequente readequação da pesquisa de preços, assim como pela utilização do Sistema de Registro de Preços, prevista no artigo 15, II, da Lei nº 8.666/93, no artigo 20, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 56.144/15.”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1069/2015

ASSUNTO: Substituição de pregoeiro e membro

“Designo a servidora Maria Armanda Gonçalves Pinto como pregoeira do presente Pregão, em substituição à servidora Lilian Cristina Gonçalves Pereira. Designo também a Senhora Procuradora Danielle Piacentini Stivanin para compor a equipe de apoio, em substituição à Senhora Procuradora Ieda Maria Ferreira Pires.”

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2018 – QUINTA-FEIRA 11:00 – 13:00 Audiência Pública da Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - Projetos Diversos Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS Toninho Paiva - PR 13:00 – 15:00 Audiência Pública Comissão Extraordinária Permanente de Defesa de Direitos Humanos e Cidadania Tema: “Fortalecer a Democracia – Conhecendo as Lutas dos Movimentos Sociais” Salão Nobre - 8º andar Eduardo Matarazzo Suplicy - PT 13:00 – 18:00 Reunião com Professores e Ministério Público Sala Luiz Tenório de Lima - 1º SS Sâmia Bomfim - PSOL 14:00 – 16:00 Visita de Alunos de 4º Ano da EMEF Mauro Faccio Gonçalves “Zacaria” Auditório Prestes Maia - 1º andar Centro de Comunicação Institucional (CCI-1 Equipe de Eventos) 18:30 – 22:00 Mulheres Negras no Poder Auditório Prestes Maia - 1º andar Eliseu Gabriel - PSB 19:00 – 21:00 Reunião sobre Políticas do Movimento Hip-Hop Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS Antonio Donato - PT 19:30 – 22:00 Palestra: “Meditação Kriya Yoga com Yogi Sarveshwarananda” Salão Nobre - 8º andar Reginaldo Tripoli - PV

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC 72.005.015/18-49

Interessado: TCMSP

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de imagens por motolink para o acompanhamento de obras, serviços e levantamento de informações no Município de São Paulo.

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes nos autos e das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no art. 15 da Lei Municipal 13.278/02 e no art. 3º, inc. I, do Decreto Municipal 46.662/05, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico (ampla concorrência – menor preço global), visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de imagens por motolink para o acompanhamento de obras, serviços e levantamento de informações no Município de São Paulo, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I, às fls. 115 verso a 117 verso. Há disponibilidade de verba, tendo sido reservados os recursos necessários para o presente exercício na dotação 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA e que os valores relativos ao exercício de 2019 deverá onerar o respectivo orçamento (fl. 130).

De consequente, aprovo a minuta do Edital e dos Anexos constante às fls. 109 a 121 e versos, para que se efetive a abertura de licitação, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DO TRABALHO – CNPJ 23.615.685/0015-28 e TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica objetivando a disponibilização de acesso à base de dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS de empresas e entidades de todo o território nacional, mantido pelo MTB, com a finalidade exclusiva de defender o patrimônio público e combater a corrupção no âmbito da administração pública do município de São Paulo.

VIGÊNCIA: 60 meses

Data da Assinatura: 05/10/2018

PROCESSO TC: Nº 72.005.421.18-20